

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

EMPRESA: Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. – CNPJ 76.436.849/0001-74 Evvia Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ 32.612.424/0001-01			
CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA TO DATA DE ABERTURA: 26/11/2024 DATA DA CONVOCAÇÃO: 26/09/2025 CERTAME: CCE 90007/2024 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (PERMITIDA) GARANTIA DE PROPOSTA (NÃO SOLICITADA) VALOR ESTIMADO LOTE 3 R\$ 8.131.682,93 VALOR OFERTADO: R\$ 6.748.462,06 (DESCONTO 17,01 %)			
ETAPA DE JULGAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO I - DOCUMENTOS RELATIVO HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Item	Descrição:	Análise/vigência:	
ETAPA JULGAMENTO – IMPEDIMENTO PARA LICITAR			
		ENGEFOTO	EVVIA
	Sicaf	EM CONFORMIDADE 52967	EM CONFORMIDADE 52969
	cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - ceis, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);	CERTIDÃO TCU CNPJ EM CONFORMIDADE 52970	CERTIDÃO TCU CNPJ EM CONFORMIDADE 52972
	cadastro nacional de empresas punidas – cnep, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)	CERTIDÃO CGU CNPJ EM CONFORMIDADE 52956-52967	CERTIDÃO CGU CNPJ EM CONFORMIDADE
	a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992</u> .	CERTIDÃO CGU CPF EM CONFORMIDADE 52951-52955	CERTIDÃO CGU CPF EM CONFORMIDADE 52947-52949
	Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de <u>Ocorrências Impeditivas Indiretas</u> , o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)	EM CONFORMIDADE 52966	EM CONFORMIDADE 52965
1.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	ENGEFOTO	EVVIA
a)	a) cédula de identidade	Identidade ou cnh apresentados 53020-53025	Identidade ou cnh apresentados 53026-53028
b)	b) registro comercial, no caso de empresa individual	n/a	n/a
c)	c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;	Contrato social apresentado 53030-53042	Contrato social apresentado 53045-53056
d)	d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício	n/a	n/a
e)	e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade	n/a	n/a



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Shyrleon Jose de Oliveira Junior EM 16/10/2025 13:46:49

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK EM 15/10/2025 14:33:32

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 1C776C3E022BD403 | SGD:2025/38969/056540

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	assim o exigir		
f)	f) no caso de microempresa me ou empresa de pequeno porte epp deve ser apresentada certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da instrução normativa nº 103, de 30/04/2007, do departamento nacional de registro do comércio – dnrc.	n/a	n/a
1.1.1	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no subitem 1.1 deste anexo i, deste edital.	consórcio	consórcio
a)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	Termo de compromisso apresentado 53058-53069	Termo de compromisso apresentado 53058-53069
b)	credenciamento do representante legal para assinatura do contrato	Apresentado 53071	Apresentado 53071
1.2	relativo à regularidade fiscal e trabalhista		
a)	prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda	Cartao CNPJ apresentado 53074	Cartao CNPJ apresentado 53075
b)	prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da ficha de inscrição cadastral ou documento equivalente, expedido pela receita municipal, que comprove a referida inscrição.	Cic Apresentada 53077-53078	ALVARÁ - cic Apresentada 53079-53081
c)	certidão de regularidade com a fazenda do estado onde estiver sediada a empresa	Certidão PR apresentadas Estadual 53083	Certidão MT apresentadas estadual 53084
c.1)	se a sede da empresa for em outro estado, deverá apresentar, inclusive, a certidão de regularidade com a fazenda do estado do Tocantins. caso licitante não envie tal certidão a comissão permanente de licitação emitirá através do site da secretaria estadual da fazenda do estado do Tocantins	Certidão apresentada 53086	Certidão apresentada 53087
d)	certidão de regularidade com a fazenda do município onde estiver sediada a empresa	Certidão Curitiba apresentada 53089	Certidão Cuiabá apresentada 53090
e)	certidão negativa de débitos com o sistema nacional de seguridade social – INSS	Certidão federal Apresentada 53092	Certidão federal Apresentada 53093
f)	certidão negativa de débitos com o fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS	Certidão fgts Apresentada 53095	Certidão fgts Apresentada 53096
g)	certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT emissão pelo poder judiciário - TJ	Certidão apresentada 53098	Certidão apresentada 53099
1.2.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados subitem 1.2 deste anexo I	Em conformidade	Em conformidade
1.3	relativo à qualificação econômico financeira:		
a)	a comprovação de boa situação financeira da empresa deverá ser através da(s) certidão(ões) e dos índices provenientes do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	BP 22/23/24, DRE RECIBO ENTREGA TA-TE 2024 BP 53102-53130	BP 23/24, DRE 23/24 Em conformidade 53131-53144



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

a.1)	no caso de a pessoa jurídica que fora constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício.	n/a	n/a
b)	certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. no caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	Certidão em conformidade 53157	Certidão em conformidade 53161
b.1)	em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado termo de compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.	n/a	n/a
c)	a comprovação de boa situação financeira da empresa através dos índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial: $lg = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$ $sg = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$ $lc = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índices >1 em conformidade. 53163	Índices >1 em conformidade. 53165-53166
d)	a licitante que apresentar resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 7% (sete por cento) do valor estimado da contratação e, assim, estará dispensada de apresentação dos referidos índices.	PL 2023- 2024 atende	PL 2023- 2024 atende
e)	o patrimônio líquido mínimo e os índices financeiro mínimos serão obtidos através do balanço patrimonial do último exercício financeiro já exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. o penúltimo balanço patrimonial exigível será avaliado de	-	-



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	forma complementar para demonstração da boa situação financeira da empresa.		
i	o balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser o aprovado em assembleia e a respectiva ata registrada na junta comercial, devidamente publicada, sendo que o das de capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente(s).	-	--
ii	o balanço patrimonial-bp das demais empresas deverá ser o transcrito no "livro diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos <u>termos de abertura-ta e encerramento-te, devidamente registrados na junta comercial ou cartório de títulos e documentos ou no sistema público de escrituração digital sped, com seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital</u>	BP 22/23/24, DRE 22/23/24 RE TE TA ASSINATURAS SPED Em conformidade 53102-53130	BP 23/24, DRE RE TE TA ASSINATURAS SPED Em conformidade 53131-53140
iii	para empresa que, comprovadamente, não encerrou seu primeiro exercício social, antes da data de início da licitação, deverá apresentar o balanço provisório ou balancete, referente ao mês imediatamente anterior a data de abertura da licitação, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração	n/a	n/a
1.3.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos subitem 1.3 deste anexo i	consorcio	consórcio
1.3.2	em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado	Patrimonio líquido em conformidade	Patrimonio líquido em conformidade
1.3.3.	as consorciadas deverão observar as seguintes condições, bem como a definida no item 05 do projeto básico.		
	a) <i>será admitida a participação de consórcio, ficando à cargo das próprias interessadas a definição quanto a quantidade de empresas participantes, as quais devem observar as exigências deste edital, seus anexos bem como as que deverão atender às condições previstas no artigo 15 da lei nº 14.133/2021. ok</i> b) <i>se o consórcio contar com participação de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente a empresa brasileira; n/a</i> c) <i>fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio e a participação isolada da consorciada, bem como de profissional, em mais de uma empresa ou em mais de um consórcio; ok</i> d) <i>a pessoa jurídica e seu respectivo consórcio assumirá inteira responsabilidade por fatos que impeçam sua habilitação nesta licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que apresentar; ok</i> e) <i>o prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva; ok</i>	TERMO DE COMPROMISSO 53058	TERMO DE COMPROMISSO 53058



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	f) o contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste edital. ok g) a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio será solidária, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato. ok h) deve conter cláusula de responsabilidade solidária no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes, bem como do contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor; ok		
10.4.1.	se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, <u>haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.</u>	PL 2023 E 2024 53102;53108;53131;53136	
	referente à habilitação técnica		
10.9.	considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.	parecer técnico 27/2025/dgpv favorável parecer técnico 28/2025/dgpv favorável	
10.9.1./1.4.a)	declaração de visita técnica, conforme previsto no item 14.8.1. do projeto básico/termo de referência, ou	parecer técnico 27/2025/dgpv favorável parecer técnico 28/2025/dgpv favorável	
10.9.2./1.4.b)	declaração pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme previsto no item 14.8.2. projeto básico/termo de referência.	parecer técnico 27/2025/dgpv favorável parecer técnico 28/2025/dgpv favorável	
1.9./3.13/6.1.	os documentos necessários para habilitação técnica serão os previstos no item 14 termo de referência/projeto básico.	parecer técnico 27/2025/dgpv favorável parecer técnico 28/2025/dgpv favorável	
10.4.	<i>para a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.</i>		
3.14	referente à proposta técnica		
	3.14.1. a proposta técnica deverá ser elaborada considerando as condições disposições o termo de referência. 3.14.2./ 6.2. a análise das propostas técnicas de natureza qualitativa será realizada por <u>banca designada pelo gestor da pasta demandante, com</u>	Parecer técnico nº 018/2025/DGPV SGD 2025/38969/032908 e retificado parcialmente Parecer técnico nº 023/2025/DGPV <u>2025/38969/049364</u>	



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	<u>no mínimo, 3 (três)</u> membros, servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, <u>nos termos no item 3.13, composta por membros da área técnica solicitante.</u> 14.3.1./6.3. o exame de conformidade das propostas de técnica observará as regras e as condições de ponderação e de valoração previstas no termo de referência em anexo, <i>que considerarão, no mínimo, os seguintes quesitos:</i> <i>i - a verificação da capacitação e da experiência do licitante, por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;</i> <i>ii - o atendimento a preceitos de desenvolvimento sustentável;</i> <i>iii - a quantidade e a qualidade dos recursos financeiros, tecnológicos ou humanos que o licitante se compromete a alocar para a execução do contrato; e</i> <i>iv - a metodologia de execução e a tradição técnica do licitante.</i>	
	declarações do sistema	
3.5.	<i>antes de incluir as propostas em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, que:</i>	
3.5.1.	está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consórcio 2183
3.5.2.	não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, xxxiii, da constituição;	ciente no sistema declaração ii e apresentou declaração do consórcio 2183
3.5.3.	não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;	ciente no sistema declaração iii e apresentou declaração do consórcio 2183
3.6.	cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii 2183
3.7.	o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que	n/a



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 16 da lei nº 14.133, de 2021.	
3.8.	o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da lei n.º 14.133, de 2021. não serão aplicados os benefícios para empresas me/epp: I. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; <i>obs. n/a</i> II. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. <i>obs. valor anual da licitação de cada lote está acima do valor da receita bruta máxima.</i> 3.8.2. obtenção dos benefícios para empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo. <i>obs. não se aplica neste certame</i>	n/a
3.8.2.	Obtenção dos benefícios para empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de	n/a



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo. obs. não se aplica neste certame	
da fase de habilitação		
10.1.1.	a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no sicafe.	
10.1.2.	caso as licitantes não tenham registro cadastral deverão apresentar os documentos listados no anexo i deste edital.	
10.5.	os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na lei nº 14.133/2021.	
1.7./10.6.	o licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, i, da lei nº 14.133/2021).	ciente no sistema declaração i 2183 e apresentou declaração 53517-53518
10.7.	será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii 2183
1.8/9.3/10.8.	o licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art. 63, § 1º, da lei nº 14.133/2021)	ciente no sistema declaração i 2183; apresentou declaração 53516 - 53519
10.10.	a habilitação será verificada por meio do sicafe, nos documentos por ele abrangidos.	Sicafe consultado
10.12	a verificação pelo agente de contratação/comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.	Consultado
9.	da proposta de preços	



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LISTA DE VERIFICAÇÃO CONCLUSIVO

	9.1. depois de encerrada a fase de julgamento, a empresa vencedora deverá formular a proposta, conforme modelo do termo de referência, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital icp-brasil, de acordo com o valor final da disputa e negociação, contendo os elementos abaixo: a) declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo disponibilizado no site da agência transportes, obras e infraestrutura. Ok52978 b) contendo as especificações detalhadas dos serviços de forma clara e, demais características dos serviços que permitam aferir as especificações do edital; ok49008 c) contendo prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua entrega; ok 52976	Parecer técnico 28/2025/DGPV FAVORÁVEL
6.5.8.	6.5.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. 6.5.9. A garantia adicional deverá ser apresentada conforme art. 96, § 1º, da art. 14 da Lei nº 14.133/2021, juntamente com a proposta de preços.	Declaração de ciência da obrigação de apresentar garantia adicional no ato da contratação. Fls. 52974
Observação: 1) DILIGENCIA N 72/2025 DPEIL sanada conforme exarado no parecer tecnico nº 28/2025DGPV		
CONCLUSÃO: APTA PARA ACEITE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.		
Assinado digitalmente LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK AGENTE DE CONTRATAÇÃO Assinado digitalmente SHYRLEON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPE DE APOIO		

